



RESOLUÇÃO Nº 024/03

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE LAVRAS AO SR.
ALCIDES ISAÍAS DE RESENDE”.**

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX, do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Anderson Marques, cumpriu as formalidades constantes nos arts. 155 ao 157 e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Alcides Isaías de Resende.

Art. 2º - A outorga do Título será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 30 de junho de 2003


W
Paulo Antônio Cerqueira
Presidente


Álvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Publicado em:

30/06/03


Secretaria